



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE PONTUAÇÃO DO EDITAL Nº 0125/JARU/IFRO
PROCESSO SEI Nº 23243.008712/2025-86
DOCUMENTO SEI Nº 2736658

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1143/REIT-CGAB/IFRO, (Doc. SEI 1966228), de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE PONTUAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 9**, do Edital nº 125/JARU/IFRO, de 09 de julho de 2025 (SEI Nº 2704910), referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

Onde se lê:

Nome do avaliador:					
Título da proposta:					
Item		Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
01	Objetivos	Objetivo geral	05		
		Objetivo específico	05		
Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.					
01	Justificativa	Viabilidade técnica de execução	10		
		Alcance do projeto	10		
		Importância do projeto para a população	10		
Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.					
01	Quantidade de pessoas externas atendidas	Acima de 50 pessoas	10		
		20 a 49 pessoas	07		
		Abaixo de 20 pessoas	05		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	10		
		Exclusivamente externo, não considerando a situação de vulnerabilidade	07		
		Misto (Interno e Externo)	05		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos .					
03	Metodologia	Procedimentos de execução	15		
		Formas de aproveitamento dos recursos	10		
Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.					
04	Equipe	Apresenta 02 alunos voluntários	10		
		Apresenta 01 aluno voluntário	05		

		Apresenta apenas alunos bolsistas	00		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
05	Resultados esperados	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo	05		
		Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos	05		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral com publicação	05		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral sem publicação	03		
		Publicação/Elaboração de manuais, fichas, tutoriais, apostilas	03		
		Nenhum dos itens mencionados acima	00		
*Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
PONTUAÇÃO TOTAL			100		

* Público em situação de vulnerabilidade social: ribeirinho, indígena, quilombola, idoso, pessoa em situação de rua, assentados, moradores de abrigos, pessoa em situação de privação de liberdade, agricultor familiar, mulheres e adolescentes em situação de risco, crianças de baixa renda, desempregados, pessoas com deficiência, grupos em situações precárias de sobrevivência, outros. " O conceito de vulnerabilidade social está relacionado com os lugares e indivíduos que estão expostos à exclusão social, ou seja, que vivem à margem da sociedade."

Leia-se:

Nome do avaliador:					
Título da proposta:					
Item		Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
01	Objetivos	Objetivo geral	05		
		Objetivo específico	05		
Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.					
02	Justificativa	Viabilidade técnica de execução	10		
		Alcance do projeto	10		
		Importância do projeto para a população	10		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos .					
03	Quantidade de pessoas externas atendidas	Acima de 50 pessoas	10		
		20 a 49 pessoas	07		
		Abaixo de 20 pessoas	05		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
04	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	10		
		Exclusivamente externo, não considerando a situação de vulnerabilidade	07		
		Misto (Interno e Externo)	05		
Atribuir pontuação para os dois quesitos individualmente .					
05	Metodologia	Procedimentos de execução	15		
		Formas de aproveitamento dos recursos	10		

Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
06	Equipe	Apresenta 02 alunos voluntários	10		
		Apresenta 01 aluno voluntário	05		
		Apresenta apenas alunos bolsistas	00		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
07	Resultados esperados	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo	05		
		Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos	05		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral com publicação	05		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral sem publicação	03		
		Publicação/Elaboração de manuais, fichas, tutoriais, apostilas	03		
		Nenhum dos itens mencionados acima	00		
*Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
PONTUAÇÃO TOTAL			100		

* Público em situação de vulnerabilidade social: ribeirinho, indígena, quilombola, idoso, pessoa em situação de rua, assentados, moradores de abrigos, pessoa em situação de privação de liberdade, agricultor familiar, mulheres e adolescentes em situação de risco, crianças de baixa renda, desempregados, pessoas com deficiência, grupos em situações precárias de sobrevivência, outros. " O conceito de vulnerabilidade social está relacionado com os lugares e indivíduos que estão expostos à exclusão social, ou seja, que vivem à margem da sociedade."

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

IFRO - CAMPUS JARU

PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736658** e o código CRC **D2663FA1**.